



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional
Direção Geral

EDITAL N.º 9/2020/PNA/REI/IFTO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PORTO NACIONAL DO IFTO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do candidato:			
Carteira de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nasc.:	/ /
Endereço de e-mail:			
Logradouro:			
Bairro:		Número:	
Cidade:		CEP:	
Telefones:			
QUALIFICAÇÕES			
Graduação:			
Pós-graduação:			
VAGA/ÁREA (Marcar "x")			
()	A - Professor Substituto - Geografia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
()	B - Professor Substituto - Letras com ênfase em Português e Espanhol - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
()	C - Professor Substituto - Sociologia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.		
RESERVA DE VAGA (Marcar "x")			
()	Ampla concorrência.		
()	Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo:		

() física, () auditiva, () visual, () mental ou () múltipla.
Observação: anexar laudo, conforme item 6.6 do edital.

ATENDIMENTO ESPECIAL (Preenchimento facultativo)

Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a seguir especificado:

()

Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Porto Nacional, do IFTO, regulamentado pelo Edital n.º 9/2020, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição.

Assinatura do
Candidato:

Observação: Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado** e enviado escaneado para o *e-mail* "seletivoprofessor.porto@ifto.edu.br" durante o período de inscrições, juntamente com os documentos exigidos no item 7.3 do Edital n.º 9/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 18/02/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935198** e o código CRC **419F10AC**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br